

MARCOS ANTONIO DA SILVA – Guarda Municipal

ABILIO ALVES DA SILVA JUNIOR – Guarda Municipal

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de outubro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 11 de outubro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### Portaria nº 10278 de 11 de outubro de 2022

*Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social de Santo Antônio de Posse, para o período de 16/10/2022 a 15/10/2024.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social, para o período compreendido entre 16/10/2022 a 15/10/2024, com os seguintes membros:

I - Titular dos serviços de saneamento básico

Titular: Maria de Lourdes Villalva

Suplente: Hélio Augusto Moraes.

II - Órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico (Vigilância Sanitária)

Titular: Roberto Ennio Villela Lamounier

Suplente: João Ricardo Stabile

III - Prestadores de serviços públicos de saneamento básico (DAE)

Titular: André Henrique Bahu

Suplente: Fabiane Bernardino de Sá

IV - Usuários de serviços de saneamento básico (ACISAP)

Titular: Laura Beatriz Crivelaro

Suplente: Eliana de Fátima Recco André

V - Entidades técnicas (OAB)

Titular: Luciana Vendrame

Suplente: Edgar Roberto de Lima

VI - Organizações da sociedade civil (Pastoral)

Titular: Cleusa Martins

Suplente: Maria Silvana de Souza da Silva

VII - Entidades de defesa do consumidor (PROCON)

Titular: Vania de Fátima Bernardo de Lima

Suplente: Marlene Maria Vieira Bassani

VIII - Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente (COMDEMA)

Titular: Ronaldo Monzani

Suplente: Adilson Donizete Pereira

IX – Representantes de universidades

Titular: Davi Teixeira Alves Felipe

Suplente: Jonathas Natã Bastos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9801 de 08 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 11 de outubro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente

### Portaria nº 008, de 11 de outubro de 2022, da Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente

*Dispõe sobre autorização para emissão e assinatura de Certidões Técnicas e Aprovações de Projetos da Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente, e dá outras providências.*

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI, Secretária de Saneamento e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Dixon Queiroz da Silva, RG: 39.448.798-9, Engenheiro Civil, CREA nº 5070885541, servidor nomeado como Coordenador de Gestão a emitir certidões Técnicas referentes a Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente, bem como aprovação de projetos pertinentes a partir desta data.